



LEI Nº 3.694 DE 25 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo - **Praça Dona Santinha**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público conhecido como Praça Cabrobó, localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo, passa a ter a seguinte denominação: Praça Dona Santinha.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Capitão Alencar, Elismar Gonçalves, Marquinhos do N-4, Gilmar Santos, Lucinha Mota, Manoel da Acosap, Samara da Visão, Zenildo Nunes, Ruy Wanderley, Diogo Hoffmann, Major Enfermeiro, Gilberto Melo, Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo e Alex de Jesus.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.791/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo - Praça Dona Santinha”. Tombada sob nº 3.694, de 25 de março de 2024, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 0013/2024 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo - **Praça Dona Santinha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O equipamento público conhecido como Praça Cabrobó, localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo, passa a ter a seguinte denominação: **Praça Dona Santinha.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Capitão Alencar, Elismar Gonçalves, Marquinhos do N-4, Gilmar Santos, Lucinha Mota, Manoel da Acosap, Samara da Visão, Zenildo Nunes, Ruy Wanderley, Diogo Hoffmann, Major Enfermeiro, Gilberto Melo, Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo e Alex de Jesus.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 20 x 0
Data: 21 / 03 / 2024

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 0013/2024 – 11/03/2024

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Capitão Alencar, Elismar Gonçalves, Marquinhos do N-4, Gilmar Santos, Lucinha Mota, Manoel da Acosap, Samara da Visão, Zenildo Nunes, Ruy Wanderley, Diogo Hoffmann, Major Enfermeiro, Gilberto Melo, Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo e Alex de Jesus.

APROVADO
Votação: 20 x 0
Data: 21 / 03 / 2024

Ementa: Denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo - **Praça Dona Santinha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O equipamento público conhecido como Praça Cabrobó, localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo, passa a ter a seguinte denominação: **Praça Dona Santinha.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Soledade Alves (Dona Santinha), nasceu em 11/07/1931, na cidade de Conceição do Canindé - PI, casou se com Cicero Martins Alves com quem teve 12 filhos, sendo que 06 morreram ainda na infância, todos nasceram em Queimada Nova - PI, veio para Petrolina em julho de 1970 com seu esposo e os seis filhos: Neguinho (in memoriam), Graça, Doca, Chaguinha, Luiz e Beto.

Na Vila Eduardo educou seus filhos, vindo mais tarde a se transformar em Servidora Pública, trabalhou até se aposentar na escola Dr. Pacífico da Luz, sempre foi um exemplo de mulher para os filhos, netos, bisnetos, amigos e vizinhos. Aqui nessa praça, plantou as primeiras mudas e cuidou de muitas outras, bem como cuidou e zelou até os últimos dias de sua vida. Dona Santinha como era conhecida, era católica e participou de muitos eventos aqui na Vila Eduardo.

Faleceu no dia 18 de Novembro de 2012, oito dias após completar 80 anos. Deixou uma lacuna muito grande na rua Cabrobó, pois os que acordavam mais cedo, sempre a encontravam aqui



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

cuidando das plantas dessa praça. Tinha na educação uma esperança na transformação da vida das pessoas.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores o acolhimento deste projeto de lei de denominação de Praça pública – Dona Santinha.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2024.



RONALDO SILVA

Subscrito por:



CAPITÃO ALENCAR



MARQUINHOS DO N-4



LUCINHA MOTA



SAMARA DA VISÃO



RUY WANDERLEY



MAJOR ENFERMEIRO



RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO



ELISMAR GONÇALVES



GILMAR SANTOS



MANOEL DA ACOSAP



ZENILDO NUNES



DIOGO HOFFMANN



GILBERTO MELO



ALEX DE JESUS

erf

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Lei nº 013/2024

Poder Legislativo

1º Votação: 20 x 0

1º Votação: 20 x 0

Data: 21/03/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Presidente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 013/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA CABROBÓ E CABROBÓ I, NO BAIRRO VILA EDUARDO - PRAÇA DONA SANTINHA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina equipamento público localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo - **Praça Dona Santinha**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 013/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA CABROBÓ E CABROBÓ I, NO BAIRRO VILA EDUARDO - PRAÇA DONA SANTINHA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade denominar praça pública conhecida como Praça Cabrobó, localizado na Rua Cabrobó e Cabrobó I, no Bairro Vila Eduardo, passando a ter a seguinte denominação: **Praça Dona Santinha.**

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2024.


VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO